



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA  
**ADMA SANTANA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026**  
(Da Sra. Vereadora Adma Santana)

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO À  
SRA. LÚCIA PENHA DE SOUZA NOVAES  
BARBOZA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedido à Sra. **LÚCIA PENHA DE SOUZA NOVAES BARBOZA** o Título de Amigo do Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.**

**E-mail: [gabveradmasantana@cmg.es.gov.br](mailto:gabveradmasantana@cmg.es.gov.br)**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA  
**ADMA**  
**SANTANA**

## JUSTIFICAÇÃO

Lúcia Penha de Souza Novaes Barboza é exemplo de dedicação e compromisso com Guarapari. Com relevante atuação nas áreas da saúde, cidadania e organização comunitária, destacou-se em conselhos municipais, sendo notável sua contribuição no Conselho Municipal de Saúde de Guarapari em defesa do SUS. Bacharel em Direito, esposa, mãe e avó amorosa, construiu uma trajetória marcada pelo serviço público e participação social. À frente da FAMOMPOG, exerceu liderança firme e democrática, fortalecendo a voz das comunidades.

**Sala das Sessões, 27 de Março de 2026.**

---

**ADMA SILVA SANTANA STRELOW**  
Vereadora

---

**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.**

**E-mail: [gabveradmasantana@cmg.es.gov.br](mailto:gabveradmasantana@cmg.es.gov.br)**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.